- As Reparticões Públicas: deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais ciàriamente até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11.30 horas.
- As reclamações pertinentes à matéria retribuida, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Escão de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas, após a saída dos órgãos oficiais.
- Os originais deverão ser dactilografados e autenticados. ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.
- A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das Semestre Cr\$ 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.
- Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderse-ão tomar, em qualquer époaviso prėvio.

EXPEDIENTE

LEN RTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFS DO SERVICO DE RÚBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional Avenida Rodrigues Alves, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES ! Capital e Interior:

dno Cr\$

Exterior:

Funcionários:

Capital e Interior:

50,00 Semestre . . . Cr\$ 96,00 | Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00 | Ano Cr\$ 103,00

ca, por seis meses ou um ano. a verificação do prazo de vali- que findará. - As assinaturas vencidas dade de suas assinaturas, na poderão ser suspensas sem parte superior do enderêço vão continuidade no recebimento impressos o número do talão dos jornais, devem os assinan- decorrido.

Para facilitar aos assinantes de registro, o mês e o ano em

A fim de evitar solução de

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

- As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.
- A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos, dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.
- Os suplementos às edi-39,00 ções dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.
 - O custo de cada exemplar. atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ane,

çam as condições das letras a, vista a Circular nº 7, de 13 de maio c do art. 86.

percentes aos quadros especiais de radiotelegrafistas, topógrafos, instrutores, enfermeiros, enfer-meiros - veterinários, forradores, identificadores, músicos, bem como os possuidores de Cursos de Deresa Anti-Aérea, de Artilharia de Costa, de artífices e de especia-listas de motomecanização de tropa aéro-terrestre ou de outros que a lei determinar, poderão reengajar até o limite de idade, satisfeitas as condições das letras a, e c do art. 86".

II - Entre essas condições, incluese a da alínea c do art. 26, que é, justamente, a que diz respeito à "bôa conduta civil e militar" do requerente.

III — Ora, como se vê, o Recorrido não satisfez a essa condição, e o art. E9 é taxativo, ao determinar que o reengajamento fica a critério do Ministro da Guerra. Outro, também, se refere.

IV — Diante do expôsto, e dos argumentos aduzidos, pelo Doutor Procurador da República, em suas razões, a que nos reportamos, pedimos e es-peramos a reforma da M. Sentença

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1858. — Alceu Octacilio Barbédo — Subprocurador-Geral da República.

Nº 26.323 - MANDADO DE SEGU-RANÇA IIº 15.379 - DISTRITO FE-DERAL.

> Trazida de automóvel. Situação perante a nova Lei de Tarifa.

Requerente: Neyde Tossetti Hauck. Requerido: Ministro da Fazenda. Relator: Exmo. Sr. Ministro Djalma da Cunha Mello.

ma da Cunha Mello.

III — Com o costumeiro acêrto, dinado de ilegal não partiu do Senhor Ministro da Fazenda, que se limitou a encaminhar o proce a condition das Rendas Aduaneiras, tendo em (5) bprocurador-Geral da República.

III — Com o costumeiro acêrto, dinado de ilegal não partiu do Senhor rai da República.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de Recorrente: Condominio do Edifício Tereza (Administradora Graça Couto S. A. — Industria e Coméral Augusto França, de Recorrente: Condominio do Edifício Tereza (Administradora Graça Augusto França, de Recorrente: Condominio do Edifício Tereza (Administradora Graça Augusto França, de Recorrente: Condominio do Edifício Tereza (Administradora Graça Augusto França, de Recorrente: Condominio do Edifício Tereza (Administradora Graça Augusto França, de Recorrente: Condominio do Edifício Tereza (Administradora Graça Augusto França, de Recorrente: Condominio do Edifício Tereza (Administradora Graça Augusto França, de Recorrente: Condominio do Edifício Tereza (Administradora Graça Augusto França, de Recorrente: Condominio do Edifício Tereza (Administradora Graça Augusto França, de Recorrente: Condominio do Edifício Tereza (Administradora Graça Augusto França, de Recorrente: Condominio do Edifício Tereza (Administradora Graça Augusto França, de Recorrente: Condominio do Edifício Tereza (Administradora Graça Augusto França, de Recorrente: Condominio do Edifício Tereza (Administradora Graça Augusto França, de Recorrente: Condominio do Edifício Tereza (Administradora Graça Augusto França, de Recorrente: Condominio do Edifício Tereza (Administradora Graça Augusto França, de Recorrente: Condominio do Edifício Tereza (Administradora Graça Augusto França, de Recorrente: Condominio do Edifício Tereza (Administradora Graça Augusto França, de Recorrente: Condominio do Edifício Tereza (Administradora Graça Augusto França) de Recorrente: Condominio do Edifício Tereza (Administradora Graça Augusto França Augusto França Augusto França Augusto França Augusto França Augusto França Augusto França

de 1958. Assim, a competência origi-Parágrafo único. Os sargentos nária para conhecimento da Seguercentes aos quadros especiais rança, não é do Egrégio Tribunal Federal de Recurso, mas, realmente, de una das Varas de Fazenda Pública. II — Por outro lado, não cabe a

impetração contra a maisinada Cir-cular nº 7 que, por sua generalidade, não fere direito líquido e certo da impetrante.

III — No mérito, é conveniente res-si tar que a Lei nº 3.244, de 14 de agosto de 1957, ao determinar em seu art. 17 o desembaraço, independente do pagamento de impôsto, da bagagem declarada pelo passageiro, enumera os objetos que a compõe, omitindo a referência a automóvel.

IV — Desta forma, porque contra-rio, flagrantemente, o texto do arti-go 17 da Nova Lei de Tarifa, não é de aplicar o art. 6º do invocado Decreto nº 27.874, de 16 de fevereiro de

1958. - Alceu Octacilio Barbêdo, Sub-

Nº 26.325 - RECURSO ORDINA-Nº 26.525 — RECURSO ORDINA-RIO NOS AUTOS DO AGRAVO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 12.204 — SÃO PAULO.

procurador-Geral da República.

Taxa de Previdência Social. Ju-risprudência do Supremo Tribu-

tada e outros.

Recorrida: União Federal.

I Trata-se de mais um caso referente à Taxa de Previdência Social.

II — Reportando-nos à Jurisprudência tranquila do Excelso Pretorio, formada a respeito do tema com reference de la compania de la compan formada a respeito do tema em re-ferência, pedimos e esperamos a con-firmação do V. Acórdão recorrido.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

PORTARIA Nº 909

O Almirante de Esquadra Octavio Figueiredo de Medeiros, Ministro Pre- e sexta-feira santas). sidente do Superior Tribunal Militar, usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 9°, \$ 6° do Regimento Interno, resolve considerar fa-

cultativo o ponto nos dias 26 e 27 de março do corrente ano (quinta-feir

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHOS

RR - 1.233-57 Recurso Extraordinário para o Su-

premo Tribunal Federal.

Recorrente: Estrada de Ferro Leopoldina - Recorridos: Alcider Pereilra da Silva e outros.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal. — Publique-se.

RR — 3.461-57. Recurso Extraordinário para o Su-premo Tribunal Federal.

Recorrente: S. A. Frigorifico Anglo — Recorridos: José Paulino da Silva e outros.

risprudência do Supremo Tribu-nal Federal.

Recorrente: Frutas a Laranjal Li-tada e outros.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal. — Publique-se. RR — 2.723-57.

Subam os autos, já devidamente instruidos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal. — Publique-se. RR — 2.643-57.

cio — Recorrido: Joaquim Soares da Silva.

Silva.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal. — Publique-se.

TST — 5.053-58.

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal.

Agravantes: Cezar C. Vignoli e

premo Tribunal Federal.

Agravantes: Cezar C. Vignoli e outros — Agravada: Cooperativa de Consumo dos Empregados da Viação Férrea do Rio Grande do Sul Ltda. Subam os autos, fá devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal. — Publique-se.

TST — 5.059-58.

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal.

Agravante: Paolo Contessa — Agra-

Agravante: Paolo Contessa — Agravante: Paolo Contessa — Agravada: Cia. Brasileira de Alumínio.
Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal. — Publique-se.

Tribunal Pleno

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 1º DE ABRIL DE 1959 (QUARTA-FEIRA)

Processo TST — Nº RR-3-1959. Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Luis

Espécie: Recurso Ordinário de decisco do TRT da 1ª Regiao.

Interessados: Sindicato das Indús-trias de Fiação e Tecelagem do Rio de Janeiro e Sindicato dos Trabalhauores na Indústria de Fiação e Te-

cetagem de Valença.
Processo TST Nº RR-4-1959.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão.

Especie: Recurso Ordinário de de-cisao do TRT da 1ª Região — Rev. ge Dissidio Coletivo.

Interessados: Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecesagem do Rio de Janeiro e Sindicato dos Mestres e Contramestres na Indústria de Fia-

ção e Tecelagem de Valença. Processo TST Nº AI-615-1958. Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalhal.

Agravo de instrumento Espécie: de despacho do Sr. Presidente do TRT ca 18 Regiao.

Interessados: Emprêsa Marinho outros e Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos do Estado do Espírito Santo.

Processo TST Nº 1-1959. Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes Oliveira.

Espécie: Ação recisória.

Interessados: Cesar Roque Filho e Indústrias Reunidas "Universo" Limitada.

Frocesso TST Nº E-1.321-1959 Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima.

Espécie: Embargos opostos à deci-são da E. 3⁸ 'Luma. Interessados: Arykerne José de Mo-

ras e RCA Victor Rádio S. A. Processo TST Nº E-2.416-1957

Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima.

Espécie: Embargos à decisão da E. Primeira Turma.

Interessados: Manoel Pereira Soa-res e outros e Estrada de Ferro Leo-

Frocesso TST Nº E-3.541-1957. Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.

Reviser: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima.

Embargos à decisão da Espécie: Egrégia Primeira Turma.

Interessados: Ivan Archanjo Ba-tista e Karl Schimidt. Processo TST Nº E-3.594-1957. Relator: Exmo. Sr. Ministro Satr-

ling Soares. Revisor: Exmo. St. Ministro Oli-

veira Lima Espécie: Embargos à decisão da

Egrégia Primeira Turma. Interessados: Mariam &owalski e Colégio Santa Teresa. Processo TST Nº S-1.051-1957. Relator: Exmo. Sr. Ministro Tos-

tes Malta. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Espécie: Embargos à decisão da Egrégia Primeira Turma.

Interessados: Antônio Lima e outros, Cooperativa Rural Gabrielense, Limitada.

Processo TST Nº E-2.229-1957. rrocesso TST Nº E-2.229-1957. Relator: Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho. Revisor: Exmo Sr. Ministro Télio da Costa Monteiro. Espécie: Embargos à decisão da Egrégia Secunda Turmo

Egrégia Segunda Turma.

Interessados: José Santiago Ramos e Estrada de Ferro Leopoldina. Processo TST Nº E-2.281-1957.

Exmo. Er. Ministro Dé-Relator: lio Maranhão. Revisor: Exmo. Sr. Ministro An

tonio Carvalhal. Espécie: Embargos à decisão da Egrégia Terceira Turma.

Interessados: São Paulo Light &: !-Power Company Limited e Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Henrique Janeiro e outros.

Processo TST Nº E-2.512-1957.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Dé-

lio Maranhão.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalhal.

Espécie: Embargos à decisão da Egregia Terceira Turma.

Interessados: Cia. Perro Carril do Jardim Botânico e Antônio Vítor de Almeida.

Processo TST Nº E-2.555-1957. Relator: Exmo. Sr. Ministro Jonas

Melo de Carvaiho.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Té-

lio da Costa Monteiro. Espécie: Embargos à decisão da Egrégia Segunda Turma.

Interessados: Corume Franco Brasileiro S. A. e Miguel de Souza Mansano e João Fica.

Processo TST Nº E-3.041-1957.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebundo Piccelio

debrando Bisaglia.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.

Espécie: Embargos à decisão da

Egrégia Segunda Turma.

Interessados: Cotonifício Giorgi de Minas Gerais S. A. e Teresa Pereira

de Azevedo.
Processo TST Nº E-3.207-1957.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Télio

da Costa Monteiro. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes Oliveira.

Espécie: Embargos à decisão da Egrégia Primeira Turma.

Interessados: Chvistiani — Nielsen - Engenheiros e Construtores S. A. Clarício dos Santos Dornelles.

Processo TST Nº E-3.231-1957. Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exmo. Sr Ministro Mau-

rício Lange.
Espécia: Embargos à decisão da
Egrégia Segunda Turma.

Interessados: Aremifício Vidal S.
A. e Alfredo da Silva Rocha.
Processo TST Nº E-3.300-57.
Relator: Ino. Sr. Ministro Antô-

nio Carvalhai.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.

Espécie: Embargos à decisão da

Esrégia Segunda Turma. Interessados: Cia Fiacão do Ric de Janeiro e Maria Fátima Coelho Costa.

Processo TST Nº E-3.392-57 - Relator: Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Telio da Costa Monteiro. — Espécie: Embargos a decisão da E. 1.ª Turma. — Interessados: Cleon Cleon Mario Gacione e Dianda, Lopes & Cia. Ltda.

Processo TST Nº E-3.393-57 lator: Exmo Snr. Ministro Maranhão — Revisor: Exmo. Ministro Delio Ministro Antônio Carvalhal pecie — Embargos à decisto da E. 3º Turma — Interessados: Codg S. A. Construtora de Equipamentos Industriais (Mineração Geral do Brasil Ltda.) e Italo Borreggio e outros.
Processo TST N.º E-3.616-57 — Re-

lator: Exmo. Ministro Antônio Car-Mivalhal - Revisor: Exmo. Sr. nistro Astolfo Serra — Espécie: Embargos à decisão da E. 13 Turma — Interessados: Argeu Egydio dos Santos e Marchesi S. A. Comércio e Importação de Automóveis.

Processo TST Nº E-3.636-57 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Exmo. Ministro Cardim — Revisor: Tymo. Ministro Oscar Saraiva. Espécie: Embargos à decisto da E. 2ª Turma — Interessados: Cooperativa de Consumo dos Empregados da Viação Fárrea do R. Crande do Sul Lida o Silva Amiero. Grande do Sul Ltda. e Silva Arriera e outros.

Proceso TST - E-3.673-57 lator: Exmo. Sr. Min'stro Luís Augusto França. — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta — Esrecie Embargos à decisão da E. 3. Turma

Interessados: Nacional de Transportes Aéreos S. A. e Alfredo drigues.

Processo TST Nº E- 35-58 lator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes Oliveira — Revisor: Exmo. Ministro Hildebrando Bisaglia Exmo. _ FX pécie: Embargos à decisão E. 2. Interessados: Turma dos Arrumadores de Santos e & Cia. de Armazéns Gerais Ipiranga.

Processo TST nº E-161-58 Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalhal.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra. Espécie: Embargos à decisão da E. Turma.

Interessados: João Laureano Soares e Cia. Petropolitana. Processo TST nº E-192-58

Relator: Exmo. Sr. Ministro Luis Augusto França.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta Espécie: Embargos à decisão da E.

3. Turma. Interessados: Padaria e Confeitaria Chave de Ouro e Pedro Franca.

Processo TST nº E-222-58 Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômule Cardim.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Embargos à decisão da E. 2ª Turma. Interessados: Agostinho Lapa e Esso

Standard do Brasil Inc.
Processo TST nº E-230-58

Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mau-

rício Lange. Espécie: Embargos à decisão da E. Turma.

Interessados: Adão A. de Lima outros e Scciedade Abastceedora de Gasolina e Oleos Ltda. (Sagol).

Processo TST nº E-259 Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes Oliveira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia. Espécie: Embargos à decisão da E.

3* Turma. Interessados: Darcy Casa e Eugênio B. Zanini.

Processo TST nº E-284-58 Relator: Exmo. Sr. Ministro Télio da Costa Monteiro.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes Oliveira. Espécie: Embargos à decisão da E.

1ª Turma. Interessedes: Antônio Alves da Silva e Condomínio do Edificio Igrejinha:

Processo TST nº E-305-58 Relator: Exmo. Sr. Ministro Jonas

Melo de Carvalho.
Revisor: Fxmo. Sr. Ministro Télio da Cesta Monteiro.

Espécie: Embargos à decisão da E. 1 Turma.

Interessados: Banco Itaú S.A. e Ivaldo Azevedo Medina.
Processo TST nº E-523-58

Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Seraiva.

Espécie: Embargos à decisão da E 2. Turma.

Interessados: Cia, Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo e João Batista dos Santos.

Processo TST nº E-642-58
Relator: Evrio. Sr. Ministro Antônio Carvalhal. Revisor: Exmo. Sr. Ministro As-

tolfo Serra. Espécie: Embargos à decisão da E. 12 Turma

Interessedos: Arnaldo Gomes Jardim e Colégio Frederico Ribeiro. Processo TST nº E-650-53

Relator: Ermo. Sr. Ministro Antônio Carvalhal. Revisor: Exmo. Sr. Ministro As-

telfo Serra. Espécie: Embargos à decisão da E 2. Turma.

Inte essados: Cia. Nitro Química Ro- Brasileira e Giuseppe Trentin e o Processo TST nº E-666-58 outros.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalhal. Revisor: Exmo. Sr. Ministro As-

tolfo Serra. Espécie: Embargos à decisão da E. 1* Turma.

Interessados: Fábrica de Vidros São Domingos S.A. e Nelson Furlan e

cutros.

Processo TST nº E-713-58

Ministro Relator: Exmo. Sr. Ministro Télio Costa Monteiro.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes Oliveira. Espécie: Embargos à decisão da E.

3* Turma. Interessados: Nicola Zanella & Cia. Ltda. e Absalão Monteiro de Lima e

outros. Processo TST nº E-754-58 Relator: Exmo. Sr. Ministro Jonas

Melo de Carvalho. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Télio da Costa Monteiro.

Espécie: Embargos à decisão da E.
Turma. 1*

Interessados: Antônio Ramos Freitas e outros e Metalúrgica Oriente. Processo TST nº E-766-58

Relator: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Espécie: Embargos à decisão da E. 1 Turma. Interessados: Terezinha de Assis i

outras e Cia. Industrial Itabira de Campo. Processo TST no E-813-58

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mária Lopes Oliveira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hill debrando Bisaglia.

Espécie: Embargos à decisão da E. Turma. 2* Interessados: Cia. Paulista de Fôrça e Luz S.A. e Manuel Torralho Galhardo.

Procseso TST nº E-1.112-58 Relator: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Jones Melo de Carvalho. Espécie: Embargos à decisão da E.

Turma. Interessados: Javan Pacheco Bento

e Irmãos Dr. Giorgio & Cia. Ltda. Processo TST nº E-1.117-58

Relator: Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Télio da Costa Monteiro.
Espécie: Embargos à decisão da E.

1ª Turma.

Interessados: Paulino Custódio Pereira e outros e Cia. Comércio e Navegação.

Plocesso TST nº E-1 153-58 Relator: Exmo. Sr. Ministro Luís Augusto França.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta. E-pécie: Embargos à decisão da E.

1. Turma. Interessados: José Alves de Almeida e S.A. Fábrica de Produtos Ali-nentícics "Vigor".

Processo TST nº E-1.243-58 Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes Oliveira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrondo Risaglia.

Espécie: Embargos à decisão da E. 2. Turma. Interessados: Jorge Monteiro de

Matos e S.A. Fábrica Orion.

Processo TST nº E-1.485-58

Relater: Exmo. Sr. Ministro Jonas Mell de Carvalho. P. Mor: Exmo. Sr. Ministro Télic da Josta Monteiro.

E'hécic: Embargos à decisão da E. 23 Turma.

Interessados: Argentino Jacob de Mejoiros e Esso Standard do Brasil (nc.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1959. — José Barbosa de Mello Santos, Secretatio Interino.

1 =

Primeira Turma

TAUTA DE JULGA TENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1959 CORÇA-FEIRA).

Processo TST nº 4.639-58
Relator: Exmo. Sr. Mr. stro Délio
Maranhão.

Espécie: Incidente de Falsion y. Interessados: Transportes Aéreos Salvador Ltda, e Milton Pompilho de Figueiredo e Silva e outros.

Processo TST nº RR-600-58 Relator: Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Astoifo Serra.

Espécie: Recurso de revista de de-cisão do TRT da 5º Região. Interessados: Transportes Aérecs Salvador Ltda. e Milton Pompólio Revaut de Figueiredo e Silva e

P:00esso TST nº RR-3.141-58 Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.

Revisor: Exm. Sr. Ministro Rô-

mulo Cardim.

Espécie: Recurso de revista de de-cisão do TRT da 3º Região. Interessadas: Cia. Minas Fabril e Lourdes Maria de Scusa. Processo TST nº RR-3.300-58

Relator: Exnio. Sr. Ministro As-

tolfo Serra. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Espécie: Recurso de revista de de-cisão do TRT da 4º Região. Interessados: Cia. Telefônica Ca-tarinense e Manuel de Oliveira Rosa. Processo TST nº RR-2.441-58

Relator: Exmo. Sr. Ministro Ro-

mulo Cardim. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Espécie: Recurso de revista de de-cisão da TRT da 2º Região, Interessados: Francisco Pereira No-vais e Prefeitura Municipal de Ma-

Processo TST nº RR-2.577-58 Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Card m.

Revisor: Famo, Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Espécie: Recurso de revista de de-cisão da 13º JCJ do Distrito Federal Interessados: S.A. Cotonifício Gá-vea e Amero Rotista Cumaru. Processo TST nº RR-3.795-58

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oli-veira Lima.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão.

Espécie: Recurso de revista de de-cisão do TET da 1º Região. Intercesadas: Cerâmica Sofia Pe-re ra Branca e Onofra de Sousa Aquino.

Processo TST nº RR-3 964-58 Relator: Exmo. Sr. Ministro Oli-veira Lima.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão.

Maranhão.
Espécie: Recurso de revista de de-cisão do TRT da 2º Região.
Interessados. Mariano Franco & Fi-lhes Ltda. e Eduardo Pichinim.
Processo TST nº PR-3.486-58
Relato: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oli-veira Lima

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima.
Espécie: Recurso de revista de decisão da JCJ de Cambinas.
Interessodos: João Arruda Leite e Cia. Paulista de Estradas de Ferro.
Processo TST nº RR-3 679-58
Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lones de Oliveira.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oli-

Revico: Exmo. Sr. Ministro Oli-

veira Lima.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3º Reglão.

Interessados: "Imapebra" — Ind. de Madeiras, Com. e Pectéria Cabra! S.A. e Gil Ciriano da Costa.

Pricesso TST nº RR-3.145-58

Relator: Exmo. Sr. Ministro Rô-

mulo Cardim.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mário
Lopes de Oliveira.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 15º JCJ do D. Federal.

Interessados: Condomínio do Edificio Albapiena e Valdemir Isidoro de

Processo TST nº RR-3.241-58 Relator: Exmo. Sr. Ministro Rô-

mulo Cardim.

mulo Cardim.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mário
Lopes de Oliveira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5º Região.

Interessados: Lojas Brasileiras de
Prego Limitado S.A. e Crisália Pe-

reira Campos.

Processo TST nº RR-4.154-58

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oli-

veira Lima. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Délio

Maranhão.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 8º JCJ de S. Paulo.

Interessados: Cia. de Automóveis Pereira Inácio e Angelo Andrade.

Processo TST nº RR-12-59 Relator: Exmo. Sr. Ministro Oli-

veira Lima. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Délio

Maranhão.
Espécie: Recurso de revista de decisão da 5ª JCJ de S. Paulo.
Interessados: Vicente Bueno Morais e Severino Camilo Pontes e Cia.

Vidraria Santa Marina.

Processo TST no RR-3.420-58

Relator: Exmo. Sr. Ministro Rô-

mulo Cardim.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mário
Lopes de Oliveira.

Espécie: Recurso de revista de de-cisão do TRT da 1º Região. Interessados: Ao Preço Fixo S.A. — Indústria e Comércio de Vestuários e Virginio Dias de Carvalho e outres. Processo TST nº RR-3 462-58 Relator: Exmo. Sr. Ministro Rô-

mulo Cardim.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mario

Lopes de Oliveira.
Espérie Recurso de revista de decisão do TR'í da 2º Região.
Interessados: Indústrias de Máqui-

nas Texteis Ribeiro S.A. e Orlando Macedo.

Processo TST nº RR-3.776-58

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima.

Espécie. Recurso de revista de do-cisão do TRT da 1º Região. Interessados: Laura Carvalho Alves e Dorvelino Lilon.

Processo TST nº RR-3.777-58 Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oli-

veira Lima.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1º Região.
Interessadas: Meira S.A. e Fernando Nogueira Filho.

Processo TST nº RR-3.463-58

Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
Interessados: Fábrica de Artefatos de Borracha Irmãos Romero Perez e Manuel Padro Santiago.

Manuel Pedro Santiago.

Processo TST nº RR-3.482-58 Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região. Interessados: A. J. Renner S.A

Indústria de Vestuários e Dida Mo-

sin Araújo.
Rio, 20 de março de 1959. — Eros
Tinoco Marques, Servindo como Secretário.

Segunda Turma

DESPACHOS

EMBARGOS

Processo RR - 3.332-57 Embargante: Serviços Aéreos Cru-zeiro do Sul S. A.

Embargado: Jorge Botelho O julgado recorrido entendeu de não conhecer da revista, por que não não conhecer da revista, por que não se ensejava êsse recurso por se tratur do recume de prova. Se cabivel o recurso, em face da lei, teria o julgado recorrido ensejado remédio extraordinário. Não porém os embargos de divergência ora em exame. Indefiro, pois, tal recurso.

Em 30 de dezembro de 1958. — Oscar Saraiva, Presidente da 2.8 Turma.

EMBARGOS

Processo RR — 3.478-57 Embargante: Luiz José Esteves — Confecções Roupa Branca.

Embargada: Dilma de Carvalho dos Santos. Decidindo in casu, em face de cir-

cinsciâncias peculiares ao processo, não se poderia configurar choque de eses jurídicas entre o aresto recor-rido e aqueles apontados nos em-bargos. Indefiro, pois, o recurso. Em 13 de janeiro de 1859. — Oscar

Saraiva, Presidente da 2.9 Turma.

EMBARGOS

Processo RR - 639-58 Embargante: Cia, de Cerâmica Industrial de Osasco, Embargado: Luiz Fereira.

Decidiu o julgado embargado em razão das circunstâncias peculiares dos presentes autos, motivo pelo qual não há choque de téses entre o que por êles foi sustentado, e o afirmado pelos arestos alinhados como diver-gentes. Indefiro, por isso, os em-

Em 30 de dezembro de 1958. — Oscar Saraiva, Presidente da Segunda Turma.

EMBARGOS

Processo RR - 1.212-58 Finbargante: Gentil Heliodoro Nunes

Embargada: Cia, Auxiliar de Viação e Obras. Não indica o recurso aresto di-

vergente do julgamento embargado, não se achando mesmo fundamen-tado segundo as exigências da lei.

Por isso, indefiro os embarros. Em 14 de janeiro de 1959. — Os-car Saraiva, Presidente da 2.ª Turma.

EMEARGOS

Processo RR = 1.285-58 Embargante: Helena de Carvalhe Embargada: Santa Casa de Mise-

ricórdia Indefiro os embargos, els que neles não se atende ao requisito legal da indicação de jurisprudência diver-

gente, nem siquer alegada. Em 13 de janeiro de 1959. — Osco Saraiva, Presidente da 2.ª Turma. - Oscar

EMBARGOS

Processo RR - 1.618-58 Embargante: Ruben Furtado Guieiros.

Embargada: Warher International Corporation.

Os reparos que pretende o embarante fazer ao julgado recorrido constituiram razão para embargos infrinraturam razao para empargos intrin-gentes, não, porem, para aqueles de que cogita a lei processual trabalhis-ta, que os restringe aos casos de di-vergência. Mas, divergência de teses não ocorre, não se sustentando, no aresto recorrido, que deva prevalecer decisão tomada em gráu de re-curso o in-pejus, mas que tal não ocorre. Dai porque indefiro os embargos. Em 14 de faneiro de 1959.

Saraiva, Presidente da Segunda Tur-

CORPO DE BOMBEIROS

DISTRITO FEDERAL

- Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 41.096, de 7-3-57

DIVULGAÇÃO N.º 773

Preço: Cr\$ 20,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves. I Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

EMBARGOS

Processo RR --1.657-58Embargante: Indústria de Móveis Rafael dos Santos Ltda.

Embargados: Domingos Campaner

e outros. Afirmou o aresto recorrido:

"Demonstrado no acórdão recorrido que o movimento grevista, sò-mente eclodiu depois de esgotada a fase conciliatória ante a autoridade administrativa (Delegacia Regional Trabalho de São Faulo), ajuizancu-se o dissidio dois dias após. Dessa exigua diferença entre a fase administrativa e a judicial, não se necessàriamente, nepode inferir, nhuma desatenção aos processos e prazos conciliatórios ou decisórios, para que se tenha como ilegal a greve. Salienta-se que notificada a autoridade administrativa pelo Sindicato da categoria a que pertencem os recorridos para que fosse convo-cada uma reunião com o Sindica-to patronal, em 22 de julho de 1955, fls. 134 — por quase três meses se arrastaram as conversações entre as partes dissidentes, culminando com a de 18 de outubro, sem resultado, quando verificou-se o movimento grevista — fls. 134/135. Repelida, dessa forma, a ilegalidade da greve, resta a verificação da alegada parti-cipação ativa dos recorridos. Nada autoriza a conclusão houvessem sido os seus insufladores ou tivessem praticado qualquer qualquer ato de violência. Meros participantes passivos, não havia como se conseguir-se na pretendida despedida objetivada pela recorrente."

Como se vê, admitindo a legalidade da greve, por seu ajuizamento oportuno, e por se tratar de atividade não essencial, não se configu-ra a contrariedade de tais afirmativas com os arestos indicados nos embargos. Daí por que indefiro tal recurso.

Em 30 de dezembro de 1958. — Oscar Saraiva, Presidente da 2.ª Tur-

EMPARGOS

Processo RR — 1.662-58 Embargante: Lojas Broadway Ltda. de Armarinho. Embargada: Giselia Alves Gomes

da Silva.

Indefiro os embargos. Não se cogitou, no aresto embargado, do delfrio de prova, reafirman-do-se nele apenas o que resulta do texto expresso da lei, isto é, que não enseja revista o pretendido do reexame de provas.

Em 14 de janeiro de 1959. Oscar Saraiva, Presidente da 2.ª Turma.

EMBARGOS

Processo RR - 1.724-53 Embargante: Joaquim Antônio Vieira.

Embargada: Siemens do Brasil Cia. de Eletricidade S. A.

Indefiro os embargos. O acórdão embargado não discrepa daqueles indicados no recurso, eis que nele se admite a contagem do prazo da data da entrega da notificação, conforme constante do respectivo carimbo de recebimento.

Em 13 de janeiro de 1959. -Saraiva, Prezidente da 2.3 Turma.

EMEARGOS

Processo RR - 2.044-58 Embargante: Laboratérios Biosintética S. A.

Embargada: Angelina Bruno.

Indefiro os embargos, que se ofe-recem, em verdade, como infringen-tes do julgado, eis que não há contes de juigado, es que has ha contrariedade de téses jurídicas entre os arestos indicados como divergentes e aquele objeto do recurso.

Em 13 de janeiro de 1959. — Oscar Saraiva, Presidente da 2. Turma.

EMBARGOS

Processo RR — 2.082-58 Embargantes: Miguel Arcanjo Pimenta e outros.

Comunidade Fran-Embargada: ciscana.

Como prolator que fui, do aresto embargado, muito grato me seria se pudesse o mesmo ser revisto pelo E. Tribunal Pleno, para que, caso in-fundado, viesse a ser corrigido a bem da bôa justiça. O certo, entretanto, é que os embargos de que cegita a lei são de móra divergência, e não indicam os embargantes outro que com êle colida, versando aquele apon-tado a fls. 107, sôbre matéria diversa. Daí porque, e em que pese o es-forço da sustentação do recurso, vejo-me compelido a indeferí-lo.

Em 14 de janeiro de 1959. -Saraiva, Presidente da Segunda Tur-

EMBARGOS

Processo RR - 2.669-58 Embargante: Labim Nassim Kallos, Embargado: Ibrahim M. Abboud. E pacífico, e é da lei — que o reexame dos fatos não enseja revis-

ta, e, no caso, nenhuma evidência havia de que houvesse o julgado regio-nal delirado da prova ou violado a verdade objetiva dos autos, pelo que não se configura a pretendida con-trariedade. Indefiro, pois, os em-

Em 14 de janeiro de 1959. — Oscar Saraiva, Presidente da Segunda Turma.

EMBARGOS

Processo AI — 590-58 Embargante: Cia. Paulista de Fôrca e Luz.

Embargados: Dorival Carlos Duarte Novo, Lázaro Gomes e outros.

O exame atento do bom lancado recurso de embargos, ora oferecidos, evidencia que neles se pretende, em verdade, o reexame das decisões anteriores, como se de nulidade e infringentes fossem ditos embargos, não de mora divergência, como o são aqueles de que cogita a lei. Não se oferece, nesses embargos, aresto dês-te Tribunal Superior que houvesse sustentado tése jurídica contrária à que no Acórdão embargado preva-leceu, notando-se que êsse foi proferido em autos de agravo de despacho denegatório de revista, e neles se afirma, em sintese, não se ter con-figurado violação de lei ou divergênrevista de nermissivos da revista denegada. Os arestos alusivos à prevalência do critério da continuidade do emprêgo não encontram afirmação contrária no Acór-dão embargado, e dizem respeito a casos da discutida incompatibilidade, o que no presente não se configura, tratando-se antes de rescisão contratual indireta, em que à parte lesada em seu direito cabe a oprão entre a continuidade do contrato ou a sua rescisão com indenização. Por outro lado, não afirmou o aresto da Turma que delírio de prova não enseja revista, limitando-se a declarar a inconsistência da pretendida revista, em face da lei e da prova.

Por todo o exposto, não admito os embargos.

Fm 13 de janeiro de 1959. — Os-car Saraiva, Presidente da 2.ª Turma.

RESUMO DA ATA DA 4.º SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 1959.

Presidente, Ministro Oscar Saraiva. Secretário, Doutor Eros Tinoco Marques.

As treze horas abriu-se a sessão, presentes os Exmos. Srs. Ministros Télio da Costa Monteiro, Luís Augusto França, Starling Soares e Maurício Lange. Lida a ata da sessão anterior e

posta em discussão, foi aprovada sem restricões.

JULGAMENTOS ,

Processo AI — 484-58 Relator: Ministro Oscar Saraiva. Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5.ª Região. Agravante: Maria Rozita Salgado Góis.

Agravada: Escola de Música da Bahia.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 588-58

Relator: Ministro Oscar Saraiva. Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região. Agravante: Cia. de Fiação e Te-celagem Industrial Campista.

Agravada: Irene Escáfura de Oliveira.

Resolveu-se negar provimento ao

agravo, unânimemente.

Processo AI — 608-58

Relator: Ministro Luís A Augusto França.

Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT. da 1.ª Região.

Agravante: Cia. de Fiação e Te-cidos Industrial Campista.

Agravada: Maria José outros.

Resolveu-se negar provimento

agravo, unanimemente,
Processo AI — 644-58
Relater: Ministro Luís Augusto França.

Agravo de Instrumento de despa-cho do Sr. Presidente do TRT. da 5.ª Região.

Agravante: Emprêsa de Transportes 3 de Fevereiro.

Agravado: Joaquim Gonçalves dos Santos. Resolven-se negar provimento

agravo, unânimemente.

Processo AI — 672-58

Relator: Ministro Télio da Costa

Monteiro.

Agravo de Instrumento de despa-cho do Presidente do TRT, da 4.º Região.

Agravante: Oscar Severo de Castro. Agravado: Alcindo Gomes & Cia. Resolveu-se dar provimento ao agravo, para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei, unânimemente.

Não participou do julgamento Sr. Ministro Luís Augusto França.

Processo AI — 630-58 Relator: Ministro Télio da Costa

Monteiro.

Agravo de Instrumento de despa-cho do Presidente do TRT. da 2.9 Região.

Agravante: Indústria de Louças Zappi S. A. Agravado: Eunycles Alfredo Tog-

nato. Resolveu-se negar provimento

agravo, unânimemente. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Luís Augusto França.

Frocesso AI — 520-58
Relator: Ministro Maurício Lange.
Agravo de Instrumento de despa-

cho do Presidente do TRT. da Região

Agravante: ATTA & Cia. Agravado: - Hildebrando Felipe Lopes.

Resolveu-se dar provimento agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei, unânimemente.

Não participou do julgamento o Sr. Ministro Luís Augusto França.

Processo AI — 655-58
Relator: Ministro Oscar Saraiva.
Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT. da

1.ª Região. Agravante: Cia. de Fiação e Tecidos Industrial Campista.

Agravados: Otávio Gomes Pessa-nha e outros. Resolveu-se negar provimento agravo, unanimemente,

Não participou do julgamento

Sr. Ministro Luís Augusto França.

Processo AI — 663-58

Relator: Ministro Oscar Saraiva.

Agran de Instrumento de despacho do Sr. Presidente da 16.3 JCJ. de São Paulo.

Agravante: Panificadora de Luxo Colúmbia Ltda.

Agrayado: Benedito Tavares. Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.
Não participou do julgamento o

Sr. Ministro Luís Augusto França.

Processo AI — 686-58 Relator: Ministro Oscar Saraiva. Agravo de Instrumento de despa-cho do Sr. Presidente do TRT, da 8.ª Região.

Agravante: João Flexa de Morais Batista.

Agravado: Santos Mendes Publicidade.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimemento.

participou do julgamento Sr. Ministro Luis Augusto França.

Processo AI - 749-53 Relate: Ministro Télio da Costa Munteiro.

Agravo de Instrumento de despa-cho do Sr. Presidente do TRT. da Região.

Agravante: Patricio Santana. Agravada: Cia. Thodosá de Raion Sociedade Anônima.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimemente.
Não participou do julgamento o Sr. Ministro Luís Augusto França.
Processo AI — 762-58
Relator: Ministro Télio da Costa

Monteiro.

Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT. da 2.ª Região.

Agravante: — José Crespo Fernandes.

Agravada: Forbril - Fornecedora Fabril Ltda,

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Não participou do julgamento Sr. Ministro Luís Augusto França. Processo RR — 2.322-58 Relator: Ministro Starling Soares.

Recurso de revista de decisão do TRT, da 1.º Região.

Recorrente: José Lino Solares Gomes e outros.

Recorrida: Cia. Siderúrgica Na-

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do ryburso, e, vencido o Senhor Ministro Luís Augusto França, dar-lhe provimento.

Pela recorrida falou o advogado

Dr. Frederico Gomes.

Processo AI — 738-58

Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT. da 5. Região.

Agravante: Autoviária Irmãos Lanat Ltda.

Agravado: José Alves dos Santos. Resolveu-se negar provimento ao

agravo, unanimemente. Processo AI — 748-58 Relator: Ministro Luís A Augusto França.

Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Fresidente do TRT da 2.ª Região.

Agravante: Malharia Mendel - Samuel Sznajdlercr.

Agravada: Clotilde Ferrari.
Resolveu-se negar provimento ao

agravo, unânimemente.
Processo RR — 2.893-58
Relator: Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Ministro Luís Augusto Franca.

Recurso de revista de decisão do TRT. da 1.ª Região. Recorrente: Cia. Harkson Indús-

tria e Comércio Kibon. Resolveu-se não conhecer do re-

curso, unânimemente.
Pela recorrente falou o advogado Dr. Eekastião Citirana.

Processo RR — 3.102-58 Relator: Ministro Luís Augusto França.

Revisor: Ministro Télio da Costa Monteiro.

Recurso de revista de decisão do TRT. da 2.ª Região.

Recorrentes: Antônio Martins Filho e outros.

Comércio e Indústria Recorrida: Comércio de Móveis Astrini Ltda.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para mandar que o Tribu-nal "a quo" aprecie o recurso ordinário e o julgue como de direito.

Pelos recorrentes falou o dvogado Dr. Carlos Arnaldo Selva.

Processo RR - 3.148-58

Relator: Ministro Télio da Costa Monteiro.

Revisor: Ministro Maurício Lange. Recurso de revista de decisão do TRT, da 6.ª Região.

Recorrente: Hotel Boa Viagem Sociedade Anônima.

Recorrido: Luiz Antônio de Car-

Resolveu-se, sem divergência, nhecer do recurso e dar-lhe provimento, para determinar que o E. Tribunal "a quo" aprecie o recurso

de fls., como entender de direito.

Processo RR — 3.217-58

Relator: Ministro Starling Soares.

Revisor: Ministro Oscar Saraiva.

Recurso de revista de decisão da JOJ. de São Paulo.
Recorrente: João da Silva Pinto.
Recorrido: Frigorífico Armour do Brasil S. A.

Resolveu-se, sem divergência, nhecer do recurso, rejeitadas as preliminares argüidas, de falta de noti-ficação e da identidade física, vencidos os Srs. Ministros Starling Soares, relator, e Luís Augusto França; no mérito, negar-lhe provimento, contra os votos dos Srs. Ministros Starling Soares e Luis França. Designado para redigir o acórdão Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Processo RR - 3.238-58

Relator: Ministro Oscar Saraiva. Revisor: Ministro Luís Augusto France

Recurso de revista de decisão do TRT. da 4.8 Região.
Recorrente: Cia. Carbonífera de

Urussanga.

Recorridos: Elizeu Candido da Silva e outros.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente. Pelos recorri-dos falou o advogado Dr. Paulo Rebelo Vital.

Processo RR - 3.362-58 Relator: Ministro Télio da Costa

Revisor: Ministro Mauricio Lange. Recurso de revista de decisão do RT da 2.ª Região. Recorrentes: José Cândido do

Recorrentes: José Cândido do Amaral e Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A.
Recorridos: os mesmos.
Resolveu-se, sem divergência, co-

nhecer do recurso do reclamante, e, vencido o Sr. Ministro Maurício Lange, revisor, dar-lhe provimento. em parte, para assegurar ao mesmo a indenização dobrada, calculada de acôrdo com o salário percebido pelo contador do reclamado na filial de São Paulo, apurando-se o "quantum" em execução, prejudicado o apêlo do segundo recorrente. Pelo 2.º recor-rente falou o advogado Dr. Nicanor Medici Fischer.

Processo RR - 3.281-58

Relator: Ministro Starling Soares Revisor: Ministro Luís Augusto Erança.

Recurso de revista de decisão do TRT, da 1.ª Região.

Recorrente: Farmácia Caiçaras Li-

Recorrido: José Santos Oliveira. Resolveu-se, sem divergência, co-nhecer do recurso e negar-lhe procovimento. Deu-se por impedido o Senhor Ministro Oscar Saraiva.

Após o julgamento, retirou-se da

sessão o Sr. Ministro Luís Augusto Franca.

França.
Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Télio da Costa Monteiro.
Processo RR — 3.467-58
Relator: Ministro Starling Soares.
Revisor: Ministro Oscar Saraiva.
Recurso de revista de decisão do TAT. da 2.4 Região.

Recorrente: Palmira Bissaco Bernardo.

Recorrida: Cla. Nitro Química Brasileira.

Resolveu-se não conhecer dos recursos, unanimemente.

Processo RR - 3.316-58 Relator: Ministro Télio da Costa Monteiro.

Revisor: Ministro Mauricio Lange. Recurso de revista de decisão da 4.º JCJ. do Distrito Federal. Recorrente: N. S. Barbosa (Con-

feitaria)

Recorrida: Josefa de Sousa da Silva.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo RR — 3.682-58 Relator: Ministro Télio da Costs Monteiro.

Revisor: Ministro Mauricio Lange. Recurso de revista de decisão do TRT. da 3.ª Região.

Recorrente: Caves do Restêlo S.A. Recorrido: Vasco Fabeiro Portas. Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente. Pela recorrente, falou o advogado Dr. Manoel Antônio Sydney Gasparini.

Brocesso RR — 3.344-58
Relator: Ministro Télio da Costa

Monteiro.

Revisor: Ministro Maurício Lange. Recurso de revista de decisão do TRT. da 2.º Região.

Recorrente: Cia. M. Transportes Coletivos. Municipal de

Recorrido: Domingos Francisco Ba-Recorrido: _ Domingos Francisco Batista Abdalejo.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo RR — 3.390-58
Relator: Ministro Télio da Costa

Monteiro.

Revisor: Ministro Mauricio Lange. Recurso de revista de decisão da 15.3 CJ. de São Paulo.

Recorrente: Tinturaria e Engomadeira Felitex Ltda.

Recorrido: Saturnino Domingues Vieira.

Resolveu-se não conhecer do 1ecurso, unânimemente.

Processo RR — 3.458-58

Reiator: Ministro Télio da Costa

Monteiro.

Revisor: Ministro Maurício Lange Recurso de revista de decisão da 3 JCJ. de São Paulo.

Recorrente: Beneficiamento de Tecidos Sul América.

Recorrido: Francesco de Fiore. Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo RR — 3.489-58
Relator: Ministro Starling Soares
Revisor: Ministro Oscar Saraiva. Recurso de revista de decisão da JCJ. de Campinas.

Recorrente: Omizzolo & Cia. Ltda. Recorrida: Maria Josefina Carnevale.

Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar im-prosalente a reclamação, unânime-

Processo RR — 3.466-58 Relator: Ministro Télio da Costa Monteiro.

Revisor: Ministro Mauricio Lange Racurso de revista de decisão do Thr. da 2.º Região.

Recorrente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

Recorrida: Maria da Pureza Lolola

Resolveu-se não conhecer do re-

curso, unanimemente.

Processo RR — 3.470-58

Relator: Ministro Télio da Costa Monteiro.

Revisor: Ministro Maurício Lange. Recurso de revista de decisão do TRT. da 2.ª Região.

Recorrente: Espólio de Joaquim Noronha Monteiro.

Recorrida: Ivone Luiza Marotta Neto.

Resolveu-se não conhecer do re-

curso, unanimemente.

Processo RR — 3.539-58

Relator: Ministro Télio da Costa Monteiro.

Revisor: Ministro Mauricio Lange. Recurso de revista de decisão do TRT. da 2.ª Região.

Recorrente: Antônio Martins da Cruz.

Recorrida: Sears Roebuck S. A. Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo RR - 3.567-58 Relator: Ministro Starling Soares. Revisor: Ministro Oscar Saralya Recurso de revista de decisão do JCJ. de Sorocaba.

Recorrente: Alice Pandolfi.

Recorrida: S. A. Indústrias Votorantim.

Resolveu-se, sem divergência, nhecer do recurso, e. vencido o Senhor Ministro Starling Soares, relator, dar-lhe provimento para man-dar pagar a totalidade dos salários reclamados.

Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Processo R.R. - 3,637-58 Relator: Ministro Starling Soares. Revisor: Ministro Oscar Saraiva Recurso de revista de decisão da 19.º JCJ. de São Paulo.

Rec~rente: Elásticos York S. A. (Dias & Cia. S. A.).

Recorridos: — Nelson Schultz e

outros

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provi-mento, em parte, para julgar improcedentes as reclamações, salvo no que concerne ao reclamante Nelson Schultz que permanece a procedên-cia do seu pedido no tocante a 4 dias de salários.

Processo RR - 3.646-58 Relator: Ministro Télio da Costa Monteiro.

Revisor: Ministro Mauricio Lange Recurso de revista de decisão da 13.ª JCJ. de São Paulo.

Recorrente: Ernesto Pereira. Recorrida: Tecelagem de Sêda Santa Terezinha S. A.

Resolveu-se não conhecer do re-

curso, unanimemente.

Processo RR — 3.648-58

Relator: Ministro Talio da Costa Monteiro.

Revisor: Ministro Mauricio Lange. Recurso de revista de decisão da 18. JCJ. de São Paulo.

18.º JCJ. de Sao rauto.
Recorrente: Comércio e Indústria
Jabaquara S. A.
Recorrido: Oscar Bomfim.
Resolveu-se rejeitar a preliminar
argülda e não conhecer do recurso.
unânimemento.

unânimemente. Processo RR — 3.6649-59 Relator: Ministro Starling Soares Revisor: Ministro Oscar Saraiva

Pecurso de revista de decisão da 18.ª JCJ. de São Paulo.

Recorrente: Tecelagem de Sêde Santa Terczinha S. A. Recorrido: José Peres Fernandes. Tecelagem de Sêda

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provi-mento para julgar improcedente a Processo RR - 3.656-58

Relator: Ministro Starling Soares. Revisor: Ministro Oscar Saraiva. Recurso de revista de decisão do TRT. da 1.ª Região.
Recorrente: Associação dos Servic

dores Públicos do E. do Rio de Janeiro.

Recorrida: Floresta de Oliveira Santos.

Resolven-se conhecer do recurso a negar-lhe provimento, unanimemente.

Processo RR — 1.661-58

Relator: Ministro Télio da Costa Monteiro

Revisor: Ministro Maurício Lange Recurso de revista de decisão do TRT. da 4.3 Região.

Recorrente: Indústrias

Leal Santos S. A.
Recorrida: Ofélia Alves Madruga. Resolveu-se não conhecer do re-

curso, unanimemente. Processo RR — 3.740-58 Relator: Ministro Télio da Costa

Monteiro. Revisor: Ministro Mauricio Lange.

Recurso de revista de decisão do TRT. da 2.ª Região.

Recorrente: João Marcelino de Melo.

Recorrida: Cia. Municipal de Transportes Coletivos

Resolveu-se conheceu do recurso e dar-lhe provimento para determinar que o Tribunal "a quo" aprecie o recurso de fis., como entender de direito, unanimemente.

As 16,40 foi encerrada a sessão. Em 16 de março de 1959. — Eros Tinoco Marques, Secretário da 2.º Turma.

Terceira Turma

DESPACHOS

EMBARGOS

Processo RR - 1.610-58 Embargante: Usina São Jose S.A. Embargado: João Batista Abreu.

Não admito os embargos.

A Egrégia Turma não conheceu da revista por entender que a lei não fôra literalmente violada e que inexistia o conflito jurisprudencial, não servindo para a demonstração dêste acórdão de Turma.

Ora, se a revitsa estava justificada e, apesar disso, não foi conhecida, o remédio não estaria nos embargos.

Notifique-se.

Em 7 de janeiro de 1959. — Aldilio Tostes Malta, no exercício da Presidência da Terceira Turma.

EMBARGOS

Processo RR — 1.680-58 Embargante: Companhia Siderurgica Nacional.

Ernani de Paula Embargados: Campos e Manoel Rodrigues Silva

Não admito os embargos. A revista não foi conhecida pela consideração de que a decisão recorrida, ordinária, teve como com-provada a igualdade de trabalho r aliz.da, orumária, teve como comprovada a igualdade de trabalho realizado. Não há, pois, a pretendida divergência com o julgado cita-do que se refere à diversidade de produção salarial.

Notifique-se. Em 28 de janeiro de 1959. — Al-ilio Tostes Malta, Presidente, no dilio exercício da Terceira Turma.

EMBARGOS

Processo RR - 2.017-58 Embargantes: Romario Francisco Pereira e outros.

co- Ein') argadas: Shell Brazil Ltda. e Gerhard Paul Wilkomm. A revista não foi conhecida por não encontrar a E. Turma nem a

divergência de julgados nem a violação literal de lei E diz o V. acordão: — "Para se concluir que o V. decisório recorrido divergiu dos julgados apontados ou que houve violação do § 2.º do art, 2.º ou do artigo 455 da Consolidação das Leis Traablho, tornava-se imprescindível o reexame da prova — o que não é autoridade no recurso de revista, sem a transposição da preliminar do conhecimento"

Como se vê, não exigiu o julgado tese alguma conflitante com os arestos invocados. E, então, obviamente, inadmissíveis são os embargos.

Nego-lhes seguimento.
Em 13 de janeiro de 1959. — Aldilio Tostes Malta, Presidente no exercício da presidência. TrH"cbe-hktoclpfe

EMBARGOS

Processo RR = 2.066-58 Embargante: Iracema Pereira. Embargadas: Auto Etandard Ltda. Viação Teresópolis Ltda.

Nego seguimento aos embargos, pois a revista não foi conhecida por falta de fundamento legal, esclare-cendo o V. acórdão que a sucessão não fôra reconhecida pela instânordinária face ao exame de prova

Inexiste, assim, a pretendida jurisprudência, divergente no caso em

espécie. Em 2 de fevereiro de 1959. dilio Tostes Malta, Presidente, no exercício da Presidência da 3.º Turma.

EMBARGOS

Processo RR — 2.308-58
Embargante: Indústria de Produtos Alimentícios Piraquê.
Embargada: Celeste Cândida Ga-

Não admito os embargos. O que afirma o V. acórdão é que a sim-ples recusa do receçimento de gratificação natalina não constitui fal-tificação natalina não constitui fal-ta grave. Ora, evidentemente, o jui-gado citado — referindo-se às obri-gações impostas ao empregado por disposições regulamentares — não contem tese divergente.

Notifique-se.

Em 6 de janeiro de 1959. dillio Tostes Malta, no exercício da presidência.

EMBARGOS

Processo RR - 2.354-58 Embargante: Ireg S. A. Embargado: Alvaro Pereira da. Cunha.

Não admito os embargos.

O direito do empregado ao rece-bimento de indenizações não decorreu simplesmente de dação de aviso como o acórdão deixa claro. Também as comissões só foram re-

conhecidas em face do procedimen-

to culposo da emprêsa.

Divergentes não são, pois, os julgados citados, quer sóbre uma, quer sôbre outra questão.

Notifique-se

Em 28 de janeiro de 1959. dilio Tostes Malta, Presidente, em exercício da Terceira Turma.

EMBARGOS

Processo RR - 2.593-58 Embargante: Otacílio Gomes

Embargada: Cia. Progresso Industrial do Brasil (Fábrica Bangu)

Não admito os embargos. Os acórdãos dados como divergentes — re-ferindo-se à configuração de coisa julgada - realmente não o são, uma vez que além de admitir a coisa julgada, a decisão teve como provada a desidia.

Notifique-se

Em 28 de janeiro de 1959. — Al-dilio Tostes Malta, Presidente, no exercício da Terceira Turma.

EMBARGOS

Processo RR _ 2.634-58 Embargante: The Eark of London & South America Ltd. Embargado: Antônio Alvares

Procura a embargante demonstrar que a revista estava devidamente justificada e que o empregado realmente cometeu a falta que lhe foi imputada.

Mas, se cabível a revista e, apesar disso, dela não conheceu a Turma, o disso, dela não conheceu a Turma, o remédio não estará nos embargos. E quanto ao resto — a existência, ou não de falta — por isso mesmo que constitui matéria de fato, o recurso deixou de ser conhecido.

Não há, pois, divergência alguma no caso corrente. Não admito, consequentemente, os embargos.

Notifique-se.

Notifique-se.

Em 13 de janeiro de 1959. — Al-dilio Tostes Malta, no exercício da presidência da Terceira Turma.

PAUTA DE JULGAMENTO PARA SESSÃO A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1959 (TERÇA-FEIRA).

Processo TST nº AI-378-58 Relator: Exmo. Sr. Ministro Júlio

Barata. Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente da 2º JCJ

de Santos.

Interessados: Indalécio Fernandes e Asival de Lins Paiva e a Cia. Docas de Santos.

Processo TST nº AI-607-58 Relator: Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 1º Região.
Interessados: Cia. de Fiação e Te-

cidos Industrial Campista e Sady Leal Rodrigues.
Processo TST nº AI-665-58

Relator: Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente da 16³
JCJ de S. Paulo.

Interessados: Cia. Municipal de

Interessados: Cia. Municipal de Transp. Coletivos e Luís Ferreira da Silva.

Processo TST nº AI-760-58 Relator: Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente da 10'
JCJ de S. Paulo.

Interessados: Cortume Franco Bra-sileiro S.A. e Oziris Fiávio Clineu

Soares.
Processo TST nº RR-1.437-58 Relator: Exmo. Sr. Ministro An-

tônio Carvalhal.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Jonas
Melo de Carvalho.

Espécie: Recurso de revista de de-

cisão do TRT da 1º Região. Interessados: Antônio Luís de Andrade Jr. e outros e Cia. de Carris, drade Jr. e outros e Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. Processo TST nº RR-1.472-58 Relator: Exmo. Sr. Ministro Tos-

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Jonas

Melo de Carvalho.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4º Região.

Interessados: Argeu da Silva Gar-cez e Tecidos Bier & Ullmann S.A. Processo TST nº RR-564-58 Relator: Exmo. Sr. Ministro Tostes

Malta.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho. Espécie: Recurso de revista de de-cisão do TRT da 4º Região. Interessados: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S.A. e Dorval Ibar-delath.

Processo TST nº RR-1.580-58 Relator: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Espécie: Recurso de revista de de-

Espécie: Recurso de revista de de-cisão da 1º JCJ de S. Paulo. Interessados: Torção Indaia S.A. e Saturnina Garcia Pinto. Processo TST nº RR-1.698-58 Relator: Exmo. Sr. Ministro Tos-

Revisor: Exmo, Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho, Espécie: Recurso de revista de de-cisão do Sr. Juiz de Direito da Co-Juiz de Direito da Comarca de Matão.

Interessados: Cia. St. Anselmo de Administração e Participações e Pe-

dro Bardasi.
Processo TST nº RR-2.404-53 Relator: Exmo. Sr. Ministro Tos-

tes Malta.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Jonas
Meio de Carvalho.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2º Região.
Interessados: Rivaldo Geminiani e

José Ruiz.

Processo TST nº RR-2.409-58

Relator: Exmo. Sr. Ministro Tos-

tes Malta. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Jonas

Melo de Carvalho.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2º Região.
Interessados: Cia. Municipal de
Transp. Coletivos e Valdemar Pinto de Azevedo.
Processo TST nº RR-2.603-58

Relator: Exmo. Sr. Ministro An-tônio Carvalhal.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.

tes Maita.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TPT da 1º Região.

Interessados: Acylija Pibernat de Carvelho e S.A. "O Jornal".

Processo TST nº RR-2.598-59 Relator: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Espécie: Recurso de revista de de-cisão do Sr. Juiz de Direito da Co-

marca de Brusque.

Interessados: Adélia Rodrigues Bernardo e Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S.A. e os mesmos e mais Melídia Rothermel e Maria de Lourdes Ristow.

Processo TST nº RR-3.323-58 Relator: Exmo. Sr. Ministro Hil-debrando Bisaglia.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro An-tônio Carvalhal.

Espécie: Recurso de revista de de-cisão do TRT da 1º Região. Interessados: Cia. Vale do Rio Do-

ce S.A. e Pedro Cirino do Amaral. Processo TST nº RR-3.376-58 Relator: Exmo. Sr. Ministro An-

tônio Carvalhal. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.

Espécie: Recurso de revista de de-cisão do TRT da 2º Região. Interessados: Cia. Cerâmica Ju-diaiense e Alberto Carlimbante.

Processo TST nº RR-3.380-58 Relator: Exmo. Sr. Ministro An-tônio Carvalhal.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tos-

Revisor: Exmo. Sr. Millisto Tostes Malta.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2º Região.
Interessados: Fundação Sinhá Junqueira e José Gonçalves de Oliveira.
Processo TST nº RR-3.396-58
Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

debrando Bisaglia. Revisor: Exmo. Sr. Ministro An-

tônio Carvalhal. Espécie: Recurso de revista de de-cisão do TRT da 1º Região. Interessados: José Inácio dos San-tos e Cia. Antártica Paulista Indús-

tria Brasileira de Bebidas e Conexos Processo TST nº RR-3 398-58 Relator: Exmo. Sr. Ministro Hil-

debrando Bisaglia. Revisor: Exmo. Sr. Ministro An-

tônio Carvelhal. Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Interessados: José Diamantino Pereira Fontinha e Perfumaria Lopes —

Ind. e Com. S.A.
Processo TST no RR-3.435-58

Processo TST nº RR-3.435-58
Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Tisaglia.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Androno Carvalhal.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1º Região.
Interessados: Anibal Teófilo da Sildeva Rodrigues e outros e Socie - Socie Com. de Incremento Financeiro Lidital Processo TST nº RR-3.600-58
Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Androno Carvalhal.

Espécie: Recurso de revista de de-cisão do TRT da 2º Região. Interessados: Cia. Mecânica e Im-portadora de S. Paulo e José Júlio

Cansanção.
Processo TST nº RR-3.602-58

Relator: Exmo. Sr. Ministro An-tônio Carvalhal.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro To: tes Malta. Espécie: Recurso de revista de de-

cisão do TRT da 2º Região. Interessados: Cristais Prado Ltda, e Belmiro Amarante e outros.

Processo TST nº RR-3 615-58
Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalhal.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tos. tes Mal'a. Espécie: Recurso de revista de de-

cisão do TRT da 2. Região.

Interessados: Fundição de Ferro Ma-

leável Onega Ltda. e Inácio Alves Pereira.
Processo TST nº RR-3.658-58

Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalhal. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tos-

tes Malta.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 7º JCJ de S. Paulo.

Interessados: Cantina Balila Ltda.

te Abcinto Celestino da Conceição.

Processo TST nº RB-2 723-58

Processo TST nº RR-3 723-52 Relator: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Jonas

Melo de Carvalho.

Espécie: Recurso de revista de de-cisão do TRT da 2º Região. Interessados: Francisco Rodrigues

dos Santos e Cia. Docas de Santos. Processo TST nº RR-3 749-58 Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro An-

tônio Carralhal.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2º Região.
Interessados: Cortume Franco Bras.
S.A. e Antônio Conceição da Silva e

outros. Processo TST nº RR-3.760-58 Relator: Exmo. Sr. M: stro An-tônio Carvalhal.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.

Espécie: Recurso de revista de de-cisão do TRT da 3º Região. Interessados: Julieta Fantini e Cia.

Textil Bet ardo Mascarenhas. Processo TST nº RR-3.765-58 Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro An-

tônio Carvalhal.

Espécie: Recurso de revista de de-cisão do TRT da 2º Região. Interessados: Antônio Miguel e Ma-S'eiman Lichá e Shell Brasil Li-

mitada. Processo TST nº RR-3.784-58

Relator: Exmo. Sr. Ministro Tos-tes Malta. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Jonas Revisor: Exmo. Melo de Carvalho.

Espécia: Pecurso de revista de de-cisão da 7º JCJ do Distrito Federal. Interessados: Cia. de Fiação e Tecidos Confiança Industrial S.A. e Abi-

Processo TST nº RR-3 884-58 Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalhal.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tos-

Espécie: Recurso de revista de de-cisão do TRT da 4 Região. Interessados: Café Primor Ltda. e

Ondina Ribeiro da Silva.

Rio, 20 de março de 1959. — José

Barbosa de Mello Santos, Secretário Interino.

Secretaria

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

O Sr. Diretor Geral da Secretaria Tribunal Superior do Trabalho deferiu os seguintes pedidos de abono de faltas:

Nos têrmos do art. 123 do Esta-

Oficial Judiciário classe "M" . José Aloysio de Rezende Barbosa — Dias 23, 24 e 25 de fevereiro próximo passado; Edna Lizardo Camillo (funcionária

do Instituto dos Comerciários — à disposição dêste Tribunal) dias 2, 15 e 30 de janeiro último.

AUTOS COM VISTA

Agravo de Instrumento para o Aos Agravados, pelo prazo de 2 dias Supremo Tribunal Federal

TST Nº 5.430-58: Agravantes: Honório Camacho outros — Agravada: Estrada de Ferro Leopoldina. — Ao Dr. Hugo Severiano Ribeiro.

TST Nº 5.944-58:

Agravante: Produtos Químicos Ciba S. A. — Agravado: Walter João Duarte Metri. — Ao Dr. Octavio A. Steiner do Couto.

TST Nº 6.064-58:

Agravante: Cia. Fiação e Tecidos Nossa Senhora do Carmo — Agra-vados: Vicente Pereira Martins e outros. - Ao Dr. Hélio R. Baldy.

TST Nº 6.065-58:

Agravante: Cia. Brasileira de Alu-mínio — Agravado: Ricardo Farina. - Ao Dr. Alberto Farina.

TST Nº 6.073-58:

Agravante: Vandembrande & Cia. Lida. — Agravado: Mário de Paula Sampaio. — Ao Dr. Júlio Cesar Ta-

TST Nº 6.001-58:

Agravante: Jorge Martins Monteiro - Agravada: Agência Johnson Ltda. - Ao Dr. Washington de Almeida. TSE Nº 6.229-58:

Agravente: Sauer S. A. - Indústrias Mecânicas — Agravado: Cânslido Assynção dos Reis. — Ao Doutor Hugo Bazin de Melo. TST Nº 12-59:

Agravante: Raymundo Kahar Agravante: Raymundo Kanar —
Agravada: Valeria Carioca de Modas
S. A. — A agravada.
TST Nº 70-59:
Agravante: Ceneral Eletric S. A.
— Agravado: Faustino Moreira Espipheira

nheira. — As Dr. Norival Dionisio de Alcântara.

TST Nº 171-59:

Agravante: Fábricas Unidas de Tecidos, Rendas e Bordados S. A. Agravada: Maria do Carmo Pires. Ao Dr. Franklin Silva Araújo.

Autos aguardando preparo

Os agravantes, por intermédio de seus advogados, ficam intimados, no prazo de 2 dias, a efetuarem o pagamento dos emolumentos dos traslados abaixo citados, na forma art. 123 do Regimento Interno dêste Tribunal.

TST Nº 5.495-58:

Agravante: José Carlos Machado — Agravada: Maria das Dores de Aimeida. - Ao Dr. Sylvio Ribeiro Ferreira. TST Nº 4.613-58:

Agravante: Confecções Barki Ltda. - Agravado: Eurites Maria de Freitas. - Ao Dr. Sylvio Ribeiro Ferreira.

TST Nº 5.480-58:

Agravante: R. Fasanello & Cia. Ltda. — Agravado: João Pacífico da Silva. — Ao Dr. Durval Magalhães Leite. TST Nº 5.482-58:

Agravante: Gonçalves Salles S A Indústria e Comércio — Agravado: Roberto Morais Barros Cardim. Ao Dr. Carlos A. Bocayuva Carvalho.

TST Nº 5.511-58:

Agravante: Luiz Frederico de Souza - Agravada: Oficinas Reunidas Trivellato S. A. - Ao Dr. Everardo C. Bezerra.

TST Nº 5.529-58:

Agravante: José Augusto Moreira — Agravado: Melchiades Gonçalves Leite Netto. — Ao Dr. Murilo Jorio. TST Nº 6.112-58:

Agravante: José Luiz da Silva — Agravado: Banco Irmãos Guimarães S. A. - Ao Dr. Mário de Oliveira Monteiro.

DIVISÃO JUDICIARIA

SEÇÃO PROCESSUAL

Relação de processos baixados à Instância de origem:

Em 27 de janeiro de 1959

Ao TRT da 1ª Região — Distrito

Federal RR-3.439-57 — Emprêsa Restaurantes Rápidos Ltda, e Dondero.

Ao TRT da 2³ Região — Estado

de 🌓 o Paulo TST-5.085-52 — Alfredo B. Fulfle e Irmãos Sgarzi & Cia. Ltda.
TST-833-59 — nedito L. Sales e

S. A. Comércio Irt. Souza Noscheze. Ao TRT da 43 Logião — Estado

do Rio Grande do Sul RR-2.065-57 — Francisco Pacini e

Pôrto Alegre Country Club. TST-832-59 — Cia. Estrada de Fer-ro Minas de S. Leopoldo e Riogran-

Ao TRT da 5ª Região — Estado

da Bahia BR-1.202-53 — Cia. Industrial de Ilhéus S. A. e Adolfo Lima.

Relação de processos baixados à Instância de origem e dos encaminhados à Secretaria do Egrégio Supremo Tribunal Federal

Em 17 de março de 1959

Ao TRT da 1ª Região - Distrito

Federal

RR-611-59 — S. A. de Seguros Gerais — Loyd Industrial Sul Americano.

Ao TRT da 2ª Região — Estado de São Paulo
TST-4.888-54 — Francisco Sola e

S. A. Industriais Votorantim.
TST-902-59 — Cia. Litográfica Ypi-

ranga e Pedro Lages e outros. Ao TRT da 3ª Região — Estado de Minas Gerais

RR-217-59 - Banco Financial da Produção S. A. e Adalberto Quintela de Andrade.

A 5ª JCJ do Distrito Federal

RR-1.597-57 — Emprêsa Municipal de Onibus e Adda Marques Faria. TST-921-59 — Valentim Ferreira e

Indústrias Reunidas F. Matarazzo. TST-202-59 — Joaquim Soares da Silva e Condomínio do Edificio Tereza.

98 JCJ do Distrito Federal TST-4.102-58 — Saturnino Werneck e José Rodrigues da Silva e Luiz Carlos de Moura.

A Secretaria do E. Supremo Tribunal Federal

RR-494-58 — Luiz Carlos Moura e Saturnino Werneck e José R. da

SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Recursos Extraordinários para o Supremo Tribunal Federal

Entrados no dia 19 de março de 1959 Ao Recorrido, por 3 dias, para im-

pugnação. (Art. 3°, § 1°, Lei n° 3.396).

Nº 1.048-59 (2.250-57-RR) — Recorrente; Cia. Fiação e Tecelagem S. Vicente — Minas Gerais — Recorrido: Dagmar Pinto Varela. Nº 1.055-59 (2.244-58-RR)

corrente: Mineração Geral do Brasil Ltda. — São Faulo — Recorrido: El-pídio Dias Novais.

ORDEM DOS ADVOGADOS BRASIL DO

Seção do Distrito Federal

Ata da Assmbléia Geral Ordinária da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, realizada aos 5 de fevereiro de 1959, em 2.ª convocação, especialmente para leitura e discussão do Relatório e Contas da Diretoria relativos ao exercício de 1958.

Aos 5 de fevereiro de 1959, às 15 horas, na Sala de Sessões do Conselko da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, no 6.º andar do edifício da Casa do dvogado, na avenida Marechal Câmara n.º 210, presentes os Conselheiros Presidente Oswaldo Murgel Rezende, 1.º Secretario Arno Von Muehlen, 2.º Secretário José Motta Maia e, ainda, os demais Conselheiros e advogados que accinaram o Livro de Presença, disse o Sr. Presidente que, na forma legal, ficava a Mesa, que ia dirigir a Assembléia, constituída além dêle, Presidente, dos referidos 1.º e 2.º Secretários. Em seguida, pediu ao sr. 1'.º Secretário que procedesse à leitura do edital de convocação, publicado, na forma regimental, no "Diário da Justiça", e no "O Jornal" de 24 de Murgel Rezende, secretariado pelo inscrição por transferência, do advo-

dezembro de 1958, no "Correio da Manhã", de 27 de dezembro e no de 15 de janeiro p. passado, o que foi feito. A seguir, lidas pelo 2.º Secretário, foram postas em discussão as contas da Tesouraria, constantes do processo n.º 5-T/59, relativo ao movimento da Tesouraria no período de janeiro a dezembro de 1958, acompanhadas dos respectivos comprovantes, bem como o relatório da Diretoria, durante o mesmo período. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, foram ditos documentos submetidos à votação, sendo aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pelo sr. Presidente e pelos Secretários. (as.) Oswaldo Murgel Rezende, Presidente. Arno Von Muchlen, 1.º Secretário. José Motta Maia, 2.º Secretário.

Ata da 1096.ª sessão ordinária do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal.

Aos 12 de março de 1959, sob a presidência do Conselheiro Oswaldo

Conselheiro Porge Lafavette Pinto Guimarães, 1.º Secretário ad-hoc em substituição ao efetivo, Conselheiro Arno Von Muehlen que, comparecendo posteriormente, assumiu o cargo, e pelo Conselheiro José Motta Maia, 2.º Secretário, foi aberta a sessão depois de verificada a existência de número legal. Compareceram, além dos componentes da Mesa, os Conselheiros Valed Perry, Frederico Zacharias Nunan, José Francisco Boselli, Jorge do Valle Costa, Jorge Lafayette Pinto Guimarães, Otto Eduardo de Andrade Vizeu Gil, João da Rocha Moreira, Pedrylvio Guimarães Ferreira, Egberto Miranda e Silva, Edgar da Costa Bello, Luiz Mendes de Moraes Neto, Octávio Babo Filho e Oswaldo Magon. Faltaram, por motivo de obrigação profissional prèviamente justificado, os Conselheiros Manoel Pereira de Cordis, Carlos Castilho Cabral, João Diogo Malcher da Cunha, Jorge Dyott Fontenelle e Daniel de Carvalho. Prestaram compromisso novos advogados e solicitadores que foram saudados pelo Conselheiro José Motta Maia. Lida e aprovada a ata da sessão anterior. passou-se ao EXPEDIENTE: 1) --O Conselheiro 1.º Secretário comunicou o falecimento dos advogados Thomaz Scott Newlands Junior e Vergilio Augusto de Moraes Filho, aprovando o Conselho a inserção em ata de um voto de pesar, devendo-se oficiar às famílias. 2) Representação do advogado Renato Ribeiro (proc. n.º 227-59), denunciando ao Conselho da Ordem que o escrivão e demais serventuários do Cartório do 1.º Ofício da 1.ª Vara da Fazenda Pública se declaravam suspeitos para funcionarem em qualquer processo que tenha o patrocínio daquele advogado. O Conselho decidiu examinar essa reclamação conjuntamente com us anteriores, aguardando a presença do interessado em sessão próxima. 3) Nos processos 225-59 e outros da mesma natureza, deliberou-se ser devida apenas uma anuidade, na hipótese de inscrição de solicitador como advogado. Ficou o Presidente autorizado a adotar as providências consequentes. 4) Ofício do Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal comunicando a inauguração do Pronto Socorro Médico localizado no 4.º andar do Palácio da Tustica e oferecendo seus serviços nos advogados. Deliberação: agradecer. 5) - Arquivado o processo n.º 194-58, após o relatório dos Conselheiros Edgar da Costa Bello e Valed Perry, 6) - Aprovado o parecer la Comissão designada para examinar os balancetes do 1.º trimestre de 1958 da Caixa de Assistência dos Advogados (processo n.º 209-58). 7) — Aprovado o parecer da Comissão designada para examinar o balancete do mês de janeiro de 1959 da Tesouraria desta Seção (processo n.º 6-59 T). 8) - Designados os Conselheiros Jorge do Valle Costa, Luiz Mendes de Moraes Neto e José Francisco Boselli para dar parecer sôbre os balancetes da Tesouraria referentes ao mês de fevereiro de 1959. 9) - Ofício n.º 5.500-59 do Departamento Federal de Seguranca Pública solicitando informações sôbre um advogado. Deliberação: informar o que constar da ficha de inscrição. 10) - Ofício n.º 98-IB do Conselho Federal encaminhando autos do recurso n.º 518-53, oriundo da Seção do Paraná, que indeferiu a